



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5450 - Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2017.

Divulgação: Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2017. **Publicação:** Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2017.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Governança Local

Protocolo: 185521

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 11/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto "Melhor Idade Melhor Visão" da entidade Clube de Mãe da Lomba do Pinheiro, no valor de R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos reais), com retenção de 5%. Por se tratar de serviço de saúde, deverá articular sua realização junto a Secretaria Municipal de Saúde-SMS e a Fundação de Assistência Social e Cidadania-FASC. Processo Eletrônico nº 16.0.000073079-7.

Sessão Plenária 05/2017 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

  [Edição Completa](#)



Imprimir